

## PLANO DE TRABALHO 2022

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<b>NOME DA OSC:</b> Sociedade Integrada Gente Amiga
<b>CNPJ:</b> 07.154.323.0001-89
<b>ENDERECO:</b> Rua Treze de Maio, nº 668- centro/Divinolândia-SP. CEP:13.780-000
<b>TELEFONE:</b> (19) 36631355 – 98184-1137
<b>SITE:</b> <a href="http://www.oscsiga.org.br">www.oscsiga.org.br</a>
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:ongsigadivinolandia@hotmail.com">ongsigadivinolandia@hotmail.com</a>
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b> Segunda à Quinta-feira 08:00 as 10:00 - 13:00 as 17:00

### 2) NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

#### 3) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço realizado em grupos, organizado a partir das atividades reflexivas, culturais, fortalecimento de redes sociais de apoio de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social favorecendo ao desenvolvimento e prevenção de situações de risco social.

#### 4) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input type="checkbox"/> CRAS Norte	<input type="checkbox"/> CRAS Leste	<input type="checkbox"/> CRAS Planalto
---	-------------------------------------	-------------------------------------	--

#### 5) META PACTUADA PARA O SERVIÇO

100 integrantes

#### 6) PÚBLICO:

Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos.

#### 7) OBJETIVO GERAL

Constituir espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Estabelece ainda que as intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Aos usuários, deve oferecer atividades que contribuam para resignificar vivências de isolamento e de violação dos direitos, propiciando experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e atuando no sentido preventivo de situações de risco social.

## 8) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Garantir a participação dos usuários na Gestão do Serviço/OSC.
- Garantir a satisfação do público-alvo.

## 9) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

O Serviço visa atender toda criança e adolescente que demonstrar interesse pelos projetos, advindos por demanda espontânea ou não. Serão recebidos usuários encaminhados pelo CRAS, Promoção Social, Proteção Social Especial, Departamento de Saúde, Esportes e Educação, bem como qualquer outro setor que identificar demanda, utilizando o meio de referência e contra referência para estabelecer a comunicação.

## 10) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO

<b>ENDEREÇO:</b> Rua Treze de Maio, nº 668 – centro - Divinolândia-SP, cep:13.780-000
<b>TELEFONE:</b> E-mail: <a href="mailto:ongsigadivinolandia@hotmail.com">ongsigadivinolandia@hotmail.com</a>
Site: <a href="http://www.oscsiga.org.br">www.oscsiga.org.br</a>
Fone: (19) 3663-1355
Whatsapp: (19) 98184-1137
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b> Segunda à Quinta-Feira - 08:00 as 10:00 - 13:00 as 17:00

11) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO (Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis conforme a tabela)

DESCRIPÇÃO DOS AMBIENTES DISPONÍVEIS	EQUIPAMENTO/MÓVEIS DISPONÍVEIS
01 banheiro	Armários em aço
01 sala espera conjugada a recepção	Arquivos em aço
02 salas para atividade	Mesas
	Cadeiras
	Sofás
	Computador
	Impressora
	Telefone Fixo e Móvel
	Televisão
	Som
	Teclado/ Tambores/ Flautas/ Violão / Bateria completa
	Ventiladores

12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (Descrever detalhadamente as ações/atividades que serão desenvolvidas com os usuários e suas famílias visando alcançar os objetivos propostos e os resultados esperados)

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Aulas para os determinados grupos	Será dividido por faixa etária e instrumento	Instrutor de Tambor e Violão	1 vez por semana cada atividade	Na sede da Osc

Aula de canto e coral	Dividido em grupos ou não, dependendo do número de participantes	Instrutor Canto e Coral	1 vez por semana	Na sede da Osc
Aulas para os determinados grupos	Será dividido por faixa etária e instrumento	Instrutor de Flauta, Sax e Clarinete	1 vez por semana cada atividade	Na sede da Osc
Aula de bateria	Será dividido por faixa etária	Instrutor de bateria	2 vez por semana	Na sede da Osc
Aula de piano	Será dividido por faixa etária	Instrutor de piano	3 vez por semana	Na sede da Osc
Aula de violino	Será dividido por faixa etária	Instrutor de violino	1 vez por semana	Na sede da Osc
Aulas de dança	Será dividido por professor, ritmo e idade	Professoras de dança	1 vez por semana cada grupo	Na sede da Osc
Reuniões com pais e responsáveis	Através de grupos em horário de maior facilidade para o publico	Assistente Social	No início de cada semestre ou quando necessário.	Na sede da Osc
Fortalecer vínculo entre Entidade e família	Através do contato diário, grupo de whatsapp e fone.	Assistente Social	Diariamente	Na sede da Osc
Encaminhamento para a rede de atenção	Através de contato pessoal e por referência e contra referência	Assistente Social	Sempre que necessário	Na sede da Osc
Escuta e Orientação	Através de conversa pessoal ou grupal	Assistente Social	Nos encontros programados ou solicitado.	Na sede da Osc

<b>Grupo de leitura</b>	Atividade de discussão de ideias, discussão de um determinado tema.	Pedagoga - voluntária	1 vez por semana	Na sede da Osc
<b>Apresentações</b>	Cada participante escolhe um livro, após a leitura se interpreta e compartilha a história.	Equipe	Julho e Dezembro	Clube e Anfiteatro do Condeng
	Ao final de cada semestre			

### 13) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
<b>Matriculas</b>	X							X	X	X		
<b>Aula de Tambor</b>		X	X	X	X							
<b>Aula de Violão</b>		X	X	X	X		X	X	X	X		
<b>Aula de Flauta</b>		X	X	X	X		X	X	X	X		
<b>Aula de Sax</b>		X	X	X	X		X	X	X	X		
<b>Aula de Clarinete</b>		X	X	X	X		X	X	X	X		
<b>Aula de Canto</b>		X	X	X	X		X	X	X	X		
<b>Aula de bateria</b>		X	X	X	X		X	X	X	X		
<b>Aula de Piano</b>		X	X	X	X		X	X	X	X		

Aula de violino	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aula de Dança	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Grupo reflexão	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Intervenção Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Leitura	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Apresentações					x				x
Comemorações (Pascoa e Dia das Crianças)			x				x		
Oferta de lanche		x	x	x	x	x	x	x	x

#### 14) ARTICULAÇÃO COM A REDE

No município contamos com o apoio do CRAS, Promoção Social, Proteção Social Especial, Departamento de Saúde e Educação.

Considerando o porte do Município, na maioria das vezes conseguimos um retorno positivo e breve quanto a necessidade.

**15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	INDICADORES QUANTITATIVOS	Profissional responsável
Garantir a participação do usuário na Gestão do Serviço/ OSC	Assembleia com os usuários	Lista de presença	Semestral	60% de Participação	Assistente Social
Garantir a satisfação do público-alvo	Pesquisa de Satisfação com os usuários	Questionário com perguntas abertas/fechadas	Semestral	80% satisfeitos	Assistente Social
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	Dinâmicas de grupo e reflexão	Lista de presença	Semanal	70% de Participação	Psicólogo
Possibilitar a ampliação do universo práticas informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de	Aulas teóricas e fotos	Lista de presença e semanal	90 % de participação	Instrutores de voz, instrumentos e dança	

potencialidades,  
habilidades, talentos e  
propiciar sua formação  
cidadã;

Assegurar espaços de referência para o convívio comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Assembleia com os usuários grupais,	Lista de presença	Trimestral	80 % de participação	Psicóloga
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Encontros Diários	Lista de presença	semanal	90% de participação	Toda equipe

## **16) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO**

RECURSSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO					
NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO CUMPRIDO NA SEMANA NO SERVIÇO	FONTE DE RECURSO	VALOR BRUTO
Flaviane Alves Moreira	Assistente Social	20h	2 <sup>a</sup> a 5 <sup>a</sup> feira das 12:00h as 17:00h	Próprio/ Municipal	R\$ 1.925,00
Gisele de Ávila	Psicóloga	2h	2 <sup>a</sup> feira das 08:00h as 10:00h	Federal	R\$ 500,00

## 17) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSCO

FOLHA DE PAGAMENTO ANUAL (SALÁRIOS E ENCARGOS)										RECURSO PRÓPRIO	
FUNCIONÁRIO	SALÁRIO	FGTS	INSS	IRRF	DARF -	13º	VALE	FÉRIAS	VALE	TOTAL POR	ENCARGOS
	LIQUIDO				PIS	SALÁRIO	TRANSPORTE		ALIMENTAÇÃO		
Flaviane	5.039,16	2.156,00	2.170,98	0,00	250,25	1.769,93	0,00		2.566,68	0,00	13.953,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.039,16</b>	<b>2.156,00</b>	<b>2.170,98</b>	<b>0,00</b>	<b>250,25</b>	<b>1.769,93</b>	<b>0,00</b>		<b>2.566,68</b>	<b>0,00</b>	<b>13.953,00</b>

RECURSO MUNICIPAL

FOLHA DE PAGAMENTO ANUAL (SALÁRIOS E ENCARGOS)

FUNCIONÁRIO	SALÁRIO	FGTS	INSS	IRRF	DARF - PIS	13º SALÁRIO	VALE TRANSPORTE	FÉRIAS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL POR FUNCIONÁRIO
Flaviane	16.200,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.200,00</b>

*(Signature)*

**18) DESPESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

ITEM DE DESPESA	MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO								
	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL	RECURSOS PRÓPRIOS			TOTAL		
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Folha de pagamento	1.350,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162,75	13.953,00	30.153,00
Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	7.200,00	7.200,00
Material de higiene e limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.200,00	1.200,00
Material de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	2.400,00	2.400,00
Prestador de Serviço	1.400,00	16.800,00	800,00	9.600,00	500,00	6.000,00	1.400,00	16.800,00	49.200,00
Correios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	240,00	240,00
Manutenção predial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,34	1.000,00	1.000,00
Cartório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,66	500,00	500,00
Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00	1.260,00	1.260,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.200,00	1.200,00
Telefone	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	140,00	0,00	1.680,00	1.680,00

**21) RESUMO DO SERVIÇO**

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO								
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO ESTADUAL		RECURSO FEDERAL		RECURSOS PRÓPRIOS	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Recursos Humanos	1.350,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162,75	13.953,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,00	11.040,00
Serviços de Terceiros	1.400,00	16.800,00	800,00	9.600,00	500,00	6.000,00	1.400,00	16.800,00
Utilidade Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.685,00	20.220,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.750,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>800,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>500,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>5.167,75</b>	<b>62.013,00</b>
								<b>110.613,00</b>

**22) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL**

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL</b>					
<b>PERÍODO</b>	<b>RECURSO MUNICIPAL</b>	<b>RECURSO ESTADUAL</b>	<b>RECURSO FEDERAL</b>	<b>RECURSOS PRÓPRIOS*</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1 parcela</b>	2.750,00	800,00	500,00	5.167,75	9.217,75
<b>2 parcela</b>	2.750,00	800,00	500,00	5.167,75	9.217,75
<b>3 parcela</b>	2.750,00	800,00	500,00	5.167,75	9.217,75
<b>4 parcela</b>	2.750,00	800,00	500,00	5.167,75	9.217,75
<b>5 parcela</b>	2.750,00	800,00	500,00	5.167,75	9.217,75
<b>6 parcela</b>	2.750,00	800,00	500,00	5.167,75	9.217,75
<b>7 parcela</b>	2.750,00	800,00	500,00	5.167,75	9.217,75
<b>8 parcela</b>	2.750,00	800,00	500,00	5.167,75	9.217,75
<b>9 parcela</b>	2.750,00	800,00	500,00	5.167,75	9.217,75
<b>10 parcela</b>	2.750,00	800,00	500,00	5.167,75	9.217,75
<b>11 parcela</b>	2.750,00	800,00	500,00	5.167,75	9.217,75
<b>12 parcela</b>	2.750,00	800,00	500,00	5.167,75	9.217,75
<b>TOTAL</b>	<b>33.000,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>62.013,00</b>	<b>110.613,00</b>

**23) PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas serão feitas observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.

**24) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

<b>INÍCIO:</b>	01/05/2022
<b>TERMINO:</b>	30/04/2023

**25) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO**

**NOME:** Flaviane Alves Moreira

**FORMAÇÃO:** Serviço Social

**FUNÇÃO:** Assistente Social

**TELEFONE PARA CONTATO:** (19) 3663-1355 / 98102- 8681

**E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICO:** flavianealvesmoreira@yahoo.com.br

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** Francine Franchi Moda

**ASSINATURA:** 

**DATA:** 06/04/2022